



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA
COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MINORIAS

SUGESTÃO Nº 88, DE 2007

Sugere a realização do I Seminário de Promoção da Igualdade, com o tema Central “África e Sul-América no Brasil”.

Autor: ANAAD – Associação Nacional de Advogados Afro-descendentes

Relator: Deputado PEDRO WILSON

I – RELATÓRIO

Trata-se de sugestão apresentada pela Associação Nacional de Advogados Afro-descendentes – ANAAD/Bahia que propõe para este Parlamento a realização do I Seminário **Sul-Americano de Promoção da Igualdade**.

O presente evento tem por objetivo, congregar profissionais da carreira jurídica e de outros seguimentos da sociedade civil e órgãos de governo visando estabelecer reflexões e debater temas que digam respeito à promoção e implementação da igualdade, visando garantir e assegurar direitos para todos os cidadãos que compõem a comunidade nacional e internacional, destacadamente buscando alternativas de intervenções institucionais a fim de evitar violações de direitos sobre todos aqueles seguimentos historicamente discriminados em razão de sexo, raça, gênero, etnia, orientação sexual, idade dentre outros.

II - VOTO DO RELATOR

No próximo ano vamos completar 120 anos da Abolição da Escravidão no Brasil. De 13 de maio de 1888 a 9 de outubro de 2002, data da aprovação da lei de cotas na Universidade Estadual do Rio de Janeiro - UERJ, se passaram mais de 114 anos sem que existisse, neste país, uma única política pública em benefício da população negra.

Nesta Casa tramitam diversas propostas de políticas públicas de superação das desigualdades raciais que são contribuições efetivas para alterar um quadro já bastante diagnosticado pelo IBGE, Ipea e centros universitários de pesquisa.

São diagnósticos que revelam o acesso desigual dos afro-descendentes ao mercado de trabalho, às oportunidades educacionais, à saúde, ao Poder Judiciário e à terra.

Os 120 anos da Lei Áurea são uma motivação para que possamos nos debruçar sobre a realidade de uma população que contribuiu durante três séculos e meio, submetida à escravidão, para a formação da nação brasileira, para qual trouxe seus valores de civilização e cultura.

Em relação à proposta de Seminário encaminhada a estas respeitadas Comissões no dia 29 de novembro último, conversando com a instituição proponente e diversas entidades que compõem o Movimento Social Negro no Brasil, propusemos algumas alterações à referida proposta, motivadas por razões de apoio logístico envolvendo passagens e hospedagens de convidados internacionais.

O I Seminário de Políticas de Promoção da Igualdade que estamos propondo reunirá parlamentares de diferentes partidos, intelectuais e profissionais da Carreira Jurídica, acadêmicos, pesquisadores e representantes de organizações do Movimento Social Negro para uma ampla avaliação das possibilidades de legislação e de políticas públicas que conduzam à sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos que consta do preâmbulo de nossa Constituição.

Assim, entendemos oportuno, e de relevância ímpar, a realização do I Seminário de Promoção da Igualdade Racial conforme modelo abaixo apresentado. Desse modo a Comissão de Legislação Participativa e a Comissão de Direitos Humanos dá prosseguimento a sua missão político-institucional extremamente relevante, consistente em viabilizar meios de participação direta das diversas entidades da sociedade civil no processo legislativo e nos trabalhos da Câmara dos Deputados em geral.

1. I Seminário de Promoção da Igualdade Racial.
2. Tema central: Políticas Públicas de Promoção da Igualdade Racial.

3. Local: Auditório Nereu Ramos/Câmara dos Deputados.

4. Data sugerida: 19 e 20/03/2008.

5. Subtemas sugeridos:

19/03/2008

- a) Abertura – Lei Áurea após 120 anos – O que ficou por fazer, como fazer, quando fazer. O papel do Parlamento na promoção da igualdade .
- b) Estratégias para a promoção da igualdade: Ações afirmativas e o instituto da reparação.
- c) Lei 10.639/03: Diversidade cultural, educação e o Estado democrático de Direito.
- d) Igualdade na Saúde e na Segurança: o direito à vida dos afro-descendentes.

20/03/2008

- e) O papel do Ministério Público na promoção da igualdade racial.
- f) Diversidade de expressões religiosas e à promoção da tolerância.
- g) Plenária de Encerramento, construção da “Carta de Brasília”.

Diante de todo o exposto, concluímos nosso voto, portanto, no sentido da aprovação da Sugestão nº 88, de 2007 com as modificações acima elencadas.

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2007.

Deputado PEDRO WILSON